



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 531 | 09 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 4927 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente de Serviços Escolares nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **ROSELY DE SOUZA GARCIA DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 341.573.088-32 RG-SP 47.033.607-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 531 | 09 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4928 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente de Serviços Escolares nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **LUCIANA DE SOUZA**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 346.047.808-03 RG-SP 41.918.726-1, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 531 | 09 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4929, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) **EVELYN FAUSTINO RODRIGUES**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2022, para o emprego público permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de **EVELYN FAUSTINO RODRIGUES**, CPF/MF nº 478.187.798-25, RG nº 62.035.721-6, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em Concurso Público nº 01/2022, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** criado pela Lei Complementar nº 002/1993, com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D-01 correspondente a LC nº 286/2017.

Artigo 3º. - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 531 | 09 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06/2023.

Contrato Administrativo nº62/2018.

Processo:1054/2018 –Pregão nº13/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL SA

Objeto: Aditamento de valor ao contrato.

Valor: R\$ 3.500,00

Vigência: De 09/03/2023 à 16/04/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 531 | 09 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo: 25/2023 – Chamada Pública nº01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Chamamento Público para cadastramento/credenciamento de agricultores da Agricultura familiar para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino.

Contrato Administrativo nº 19/2023.

Contratada: AMAURY DE SOUZA

Valor: R\$ 39.023,60

Contrato Administrativo nº 20/2023.

Contratada: EDNEIA TAVARES LOPES FOSTER

Valor: R\$ 39.750,00

Contrato Administrativo nº 21/2023.

Contratada: FABIO ELIAS VICENTIM

Valor: R\$39.936,00

Contrato Administrativo nº 22/2023.

Contratada: FLAVIO ANTONIO FRANCISCON

Valor: R\$39.999,64

Contrato Administrativo nº 23/2023.

Contratada: MAURICIO SANTOS DE SOUZA

Valor: R\$ 39.966,50

Contrato Administrativo nº 24/2023.

Contratada: PAULO SERGIO VICENTIN

Valor: R\$39.999,77

Contrato Administrativo nº25/2023.

Contratada: SEBASTIÃO NIVALDO SOARES

Valor: R\$ 39.877,24

Vigência:09/03/2023 A 30/12/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500